

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

PORTARIA Nº 33.581, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA a portaria nº 30.664/2022 e suas alterações que concedeu pensão à cónyuge Neusa Aparecida Christmann.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a partir da revisão geral anual dos servidores ocorrida no mês de janeiro de 2025, o valor da pensão baseado no aumento pelo valor real passou para R\$ 1.726,15, a partir de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o valor do salário mínimo vigente no mês de janeiro de 2025 corresponde a R\$ 1.518,00;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 30.664/2022, que concedeu a pensão à dependente do servidor inativo ENIO CHRISTMANN, para constar que o valor do benefício passou para R\$ 1.726,15 e o redutor do art. 24, § 1º, inciso I e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 corresponde a R\$ 83,26.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Lajeado, 28 de janeiro de 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER,

Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN
Secretária de Administração.

akg

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

PORTARIA N.º 33.586, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **BÁRBARA GRIEBEL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.509/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **BÁRBARA GRIEBEL**, efetuada pela portaria n.º 33.509, de 14 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 002-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

EDITAL N.º 040-01/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Ramoni Schmögel	Professor de Anos Finais - Geografia	28º Lugar	06/02/2025	16h30min
Luelen Knecht	Professor de Anos Iniciais	113º Lugar	04/02/2025	14h30min
Jaqueline Gross	Professor de Anos Iniciais	114º Lugar	04/02/2025	15h30min
Idaiana Schneider Teleken	Professor de Anos Iniciais	115º Lugar	04/02/2025	16h30min
Tais Regina Gomes dos Santos	Professor de Anos Iniciais	117º Lugar	05/02/2025	14h30min
Paula Elisabete Scherer Benoitt	Professor de Anos Iniciais	118º Lugar	05/02/2025	16h
Luana Lopes	Professor de Anos Iniciais	121º Lugar	05/02/2025	15h30min
Tatiane Lenz	Professor de Anos Iniciais	122º Lugar	05/02/2025	16h30min
Kellin Luiza Krämer	Professor de Anos Iniciais	123º Lugar	06/02/2025	14h30min
Luciana Tirelli	Professor de Anos Iniciais	124º Lugar	06/02/2025	15h30min

Lajeado, 30 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 041-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 43779/2024 e 44461/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Miriã Alves Barbosa, Gilmara Simonia Biazatti Lemos, Tassiana Zuge Kunde, Maqueli Corbellini Feix, Lucinéia Ivonete Grooders, Andrea Nicolay, Antonia Luerda da Silva Pereira, Geórgia Natália Fritsch e Marcela Mallmann;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Santina Gomes Martins, Lizete Ines Becker Eifler, Gisele Miscolin de Carvalho, Larissa Klaus, Tânia Juliana da Silva Carvalho, Ilaine Beatriz Drost, Gabriele Fernanda Kirsten, Horacia Gomes, Debora Camila Ribeiro Pereira, Ana Luiza Chiesa, Alessandra Dullius Prato, Thaís Fernanda Dick, Franciele Aparecida da Silva, Jéssica Gabriela Ramos e Lara Antunes Costa Machado dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas dos candidatos Gabriela Grasel Vedoy, Luana Regina Eckhardt, Joao Diego da Silva Ferreira, Angélica Salvi Tavares, Andreia Oliveira Farias, Suzana Duarte de Ramos e Patricia Freitas do Nascimento;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rosana Cella e a recusa pela vaga da candidata Mariela Pantaleão Carlos,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 03 de fevereiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

Monitor de Creche

MARISTELA DO NASCIMENTO RODRIGUES – Classificação 43º lugar

LIDINEIA CRISTINA WEBER – Classificação 44º lugar

ROSINARE PINTO MACHADO DE OLIVEIRA – Classificação 45º lugar

LEILA DA SILVA – Classificação 46º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

02/02

... Continuação Edital n.º 041-01/2025 – fl.

MIKAELA DE OLIVEIRA – Classificação 47º lugar
IARA DE CARVALHO MONTEIRO – Classificação 48º lugar
MARÍLIA GABRIELA DE ALMEIDA – Classificação 49º lugar
EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA – Classificação 50º lugar
MARIANE DE BORBA ZANATTA – Classificação 51º lugar
 JOSIANE THAÍS PEREIRA – Classificação 52º lugar
MARGARETE HORN – Classificação 53º lugar
ROSANGELA MORSCH – Classificação 54º lugar
NUBYA PAIXÃO RIBEIRO DA SILVA – Classificação 55º lugar
MILLENA BRESCOVIT – Classificação 56º lugar
ELAINE DE AZEVEDO – Classificação 57º lugar
LISIANE DOS SANTOS GOMES – Classificação 58º lugar
ROSELI SCIENZA DA ROSA MORAIS – Classificação 59º lugar
THALIA LETÍCIA NOÉ NICOLAO – Classificação 60º lugar
ANGELICA NEVES ARAÚJO – Classificação 61º lugar
TAIS JOHAN – Classificação 62º lugar
MARCIANE ANDREIA NEITZKE – Classificação 63º lugar
MARLI TERESINHA WOLFART – Classificação 64º lugar
NATÁLIA LUCCA – Classificação 65º lugar
QUELI PERES DOS REIS – Classificação 66º lugar
MARÍA LUCIA ABREU DE SOUZA ARAGÃO – Classificação 67º lugar
 BRUNA ISADORA GRADE – Classificação 68º lugar
LARISSA ANDREIA KROHN – Classificação 69º lugar
MARIANA MAFFI – Classificação 70º lugar
ELEN DE OLIVEIRA TELES – Classificação 71º lugar
DELESIA BERNADETE DARTORA – Classificação 72º lugar
TAVANE PERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES – Classificação 73º lugar
NANCY SIMÃO SANCHES – Classificação 74º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

... Continuação Edital n.º 041-01/2025 – fl. 03/03

THAUANI LAISSA FREITAS – Classificação 75º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 012-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/41213 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº:87.298.188/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE:“Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo e suas Famílias” – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo e suas Famílias”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/41213.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 014-01/2025– Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 014-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/42649 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN – CNPJ nº:88.070.040/0001-50 – PROJETO/ATIVIDADE:“Atendimento em turno integral na Educação Infantil, em turmas de creche e pré-escola” – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Educação – SED – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Atendimento em turno integral na Educação Infantil, em turmas de creche e pré-escola”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/42649. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º017-01/205– Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 015-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/41215 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº:87.298.188/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE: “ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO” – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Educação – SED – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/41215.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 018-01/2025– Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 013-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/36020 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL – CNPJ nº: 91.166.447/0001-90 – PROJETO/ATIVIDADE:“Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 anos” – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 anos”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/36020. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015-01/2025 – Convênio cadastrado sob número

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002-04/2025
DETENTOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
OBJETO: adesão à Ata de Registro de Preços nº 56/2024, registrada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 071/2023, Processo Licitatório nº 160/2023, a fim de propiciar a aquisição dos itens 03, 09, 10, 11, 12 e 13 da Ata, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e seus anexos, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajeado/RS apresentada no Protocolo Digital nº 2024/31480, conforme segue:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
03	Carrinho para livros - Carrinho de Transporte Livros: Carrinho para transporte de livros, Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semifechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. Apresentar junto a proposta: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628- 3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com	01	un.	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m ² . Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou Destacamento da pintura na superfície da amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.				
09	Estante dupla face - Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 258 mm, borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões	04	un.	R\$ 4.618,00	R\$ 18.472,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.				
10	Lateral de acabamento dupla - Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões: Largura: 50 cm x Altura: 200 cm X Profundidade: 1,5 cm. Apresentar junto a proposta comercial, documentos abaixo relacionados, que garantem a qualidade e durabilidade do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628- 3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão	04	un.	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.				
11	Estante face simples - Estante simples face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de	02	un.	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Estante: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.				
12	Expositor face simples - Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais, sem nenhum desnível, com altura de 5mm e comprimento de aproximadamente 265 mm a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras	02	un.	R\$ 3.128,00	R\$ 6.256,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.				
13	Lateral de acabamento simples - Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões: Largura: 22,5 cm x Altura: 200 cm X Profundidade: 1,5 cm. Apresentar junto a proposta comercial, documentos abaixo relacionados, que garantem a qualidade e durabilidade do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628- 3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m ² . Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.	08	un.	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
VALOR TOTAL:					R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Item	Descrição	Quant .	Unid .	Valor Unitário	Valor Total
					39.358,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

DISPENSA N.º 019-01/2025 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/43111
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE LAJEADO - APADEV
CNPJ: 07.819.684/0001-05
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 52.740,00 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS"
Gestor: Kelly Oliveira da Silveira – Portaria 32.772/2024

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 30 de janeiro de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 30/01/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania por meio de serviços de habilitação e reabilitação, promoção a integração à vida comunitária, atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos, justificando-se assim esta parceria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2237

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.